



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

PUBLICADO EM 27, 07, 2017

ATÉ: 30, 08, 2017

ATRAVÉS DE MURAL - IMPRENSA OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº 2.118/2013

SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 2.866/2017

De 27 de julho de 2017

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.322, do dia 27 de julho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito especial no orçamento do município, na ordem de **R\$ 252.500,00** (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), para atender despesas das seguintes classificações:

06	Secretaria Mun de Educação Cultura Esporte e Turismo
0603	Setor de Educação Cultura Desporto e Turismo
0603.13	Cultura
0603.13392	Difusão Cultural
0603.133920054	Desenvolvimento Cultural
0603.1339200541.145	Construção da Casa da Cultura Municipal – Convênio Min Cultura
4.0.00.00	Despesas de Capital
4.4.00.00	Investimentos
4.4.90.00	Aplicações Diretas
4.4.90.51	Obras e Instalações R\$ 250.000,00

06	Secretaria Mun de Educação Cultura Esporte e Turismo
0603	Setor de Educação Cultura Desporto e Turismo
0603.13	Cultura
0603.13392	Difusão Cultural
0603.133920054	Desenvolvimento Cultural
0603.1339200541.141	Contrapartida na Construção da Casa da Cultura Municipal
4.0.00.00	Despesas de Capital
4.4.00.00	Investimentos
4.4.90.00	Aplicações Diretas
4.4.90.51	Obras e Instalações R\$ 2.500,00

Art. 2º Os créditos referidos no artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos:



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

Auxílio/Convênio nº 843214/2017 c/ Ministério da Cultura - R\$ 250.000,00

0603.1339200542.052 Manutenção das Atividades de Cultura Tradicionalismo

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 2.500,00

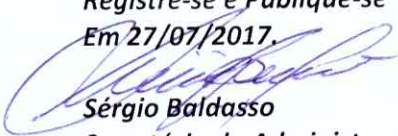
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal
Ibiraiaras, 27 de julho de 2017.


Ivete Beatriz Zamarchi Luchezi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 27/07/2017.


Sérgio Baldasso

Secretário da Administração e Planejamento